

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. José', 'AB', and others.

Ata nº 24

Aos treze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **13 de junho de 2023**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 23-----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de maio -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de maio -----

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de maio -----

2.2.4. 4ª Alteração Orçamental de Despesa -----

2.3. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

2.3.3. Jovim -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de maio -----

2.5.2. Apreciação e Votação ao Regulamento Interno de Utilização de Viaturas -----

2.5.3. Nomeação de Gestor de Frota -----

2.5.4. Homologação dos resultados da Avaliação de Desempenho biénio 2021-2022 -----

2.5.5. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP + -----

AB 
 phy 
cl

2.5.6. Protocolo de estágios curriculares na área de Administrativa com a AE Gondomar nº.1 -----

2.5.7. Contratação de 3 Assistentes Operacionais (Limpeza Urbana) -----

3. Período depois ordem do dia -----

Spay
py
AB

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 23

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 23 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS (MAIO)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de maio

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia *31 de maio 2023*, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é € 355 682,78 e o total da disponibilidade da Tesouraria de €355 530,92.

2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental Mensal da Receita e da Despesa e Relato Económico referente ao mês de maio

O Executivo tomou conhecimento.

O Executivo da União de Freguesias, depois de ouvido o Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar efetuar os respetivos pagamentos.

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de maio

O Órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

2.4.4. 4ª Alteração Orçamental Despesa

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª alteração orçamental de despesa, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º079 da 06.ª Secção em nome da concessionária Maria Fernanda de Moura Ferreira para o nome de: José Fernando Ferreira Pereira, Irene Celeste Ferreira Pereira, Alfredo Ferreira Pereira, Manuel Ferreira Pereira, Jerónimo Ferreira Pereira, Maria da Conceição Ferreira Pereira Chorão, Maria da Glória Moura Pereira e Cátia Sofia Nunes Pereira;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Valbom

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º062 (antigo n.º2/A) da 19.ª Secção em nome da concessionária Alzira da Conceição da Silva Mendes para o nome de: Fernanda Aurora Mendes Cardoso, Alice Aurora Mendes Cardoso da Silva, Maria Alice da Silva Cardoso, Fernando Manuel da Silva Cardoso, Sália Cardoso Teixeira, Estefânia Cardoso Teixeira e Sarah Cardoso Teixeira;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.3. Jovim

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Ossário n.º049C em nome de: Ana Maria dos Santos Ferreira Couto, Beatriz da Silva Ferreira, Marta Andreia da Silva Ferreira e Vânia Patrícia da Silva Ferreira;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Ata n.º 24

13/06/2023 Folha n.º

005

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. *Atestados de situação económica*

2.4.2. *Atestados de vida*

2.4.3. *Atestados de residência*

2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de maio

1. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com voto contra da Vogal Carlota Teixeira, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *maio* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa.

2. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com voto contra da Vogal Carlota Teixeira, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *maio* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito da limpeza e varredura de ruas, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.

3. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com voto contra da Vogal Carlota Teixeira, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *maio* da referida trabalhadora na execução de trabalhos no âmbito do Gabinete de Apoio ao Presidente, apresentadas e explicada pelo Presidente, nos termos do documento que junto se anexa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'J'.

2.5.2. Apreciação e Votação ao Regulamento Interno de Utilização de Viaturas

O regulamento acima identificado, procura sistematizar um conjunto de normas relativas à utilização de viaturas, simplificando procedimentos através de regras simples e claras, que promovam a racionalização da frota automóvel, a segurança dos veículos e dos condutores e o controlo da despesa orçamental, assegurando o cumprimento das obrigações legais e dos contratos com cada um dos utilizadores destas viaturas.

Após análise ao mesmo, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Utilização de Viaturas.

2.5.3. Nomeação de Gestor de Frota

Conforme assunto em epigrafe, Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, nomear o tesoureiro – José Paulo Maia de Sá, como gestor de frotas de acordo com o Regulamento Interno deliberado no ponto anterior.

2.5.4. Homologação dos resultados da Avaliação de Desempenho biénio 2021-2022

Nos termos do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, homologar os resultados da avaliação de desempenho dos trabalhadores desta autarquia, referente ao biénio 2020-2021, apresentados pela Comissão de Avaliação.

Na sequência desta avaliação o Órgão Executivo, deliberou ainda autorizar a atualização dos vencimentos de todos os trabalhadores que tenham acumulados os 10 pontos necessários para a alteração de posicionamento remuneratório, os quais constam da lista que faz parte integrante desta ata.

2.5.5. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, para portador de deficiência, referente ao processo n. **038/CEI+/2023**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do

AA
[Handwritten signatures]

referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato em função de Empregado de Escritório em Geral, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao sector dos Recursos Humanos, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2023 desta autarquia.

2.5.6. Protocolo de estágios curriculares na área de Administrativa com a AE Gondomar nº.1

A Escola Secundária de Gondomar, sede do agrupamento acima mencionado, solicita a integração de um estagiário em regime curricular, na área do curso profissional Técnico Eletrónica, Automação e Computadores, cujo objeto do módulo são intervenções técnicas relacionadas com o seu curso. Possui uma carga horaria de 200 horas, a desenvolver durante o mês de junho.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar o estágio curricular e encarregar o departamento de Recursos Humanos de efetuar as diligências necessárias.

2.5.7. Contratação de 3 Assistentes Operacionais (Limpeza Urbana)

Nos termos das deliberações de 30 de maio do presente ano, e com recurso à reserva de recrutamento referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Limpeza Urbana), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 12615/2022 publicado na 2.ª Série do Diário da República – n.º 120 – de 23 de junho de 2022 e na BEP com a referência OE202206/0814, e depois de confirmados os requisitos obrigatório dos candidatos posicionados do 27.º ao 29.º lugar, que constam da Lista de Ordenação Final, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Limpeza Urbana), com inicio a 16 de junho de 2023, com os seguintes candidatos:

1. *Óscar Manuel Santos Neves*, posicionado em trigésimo primeiro lugar no procedimento concursal acima referido, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória e ao nível 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20€.

AB
S. Cosme
Valbom
Jovim

2. *Cristina Paula Oliveira Lopes Rodrigues*, posicionada em trigésimo segundo lugar no procedimento concursal acima referido, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória e ao nível 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20€.

3. *Sandro José da Costa Ferreira Oliva*, posicionado em trigésimo quarto no procedimento concursal acima referido, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória e ao nível 5, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 769,20€.

O Sr. Presidente informou que o candidato José Fernando ferreira Aguiar e a candidata Isabel Cristina Figueiredo, posicionados em trigésimo e trigésimo terceiro lugar, respetivamente, recusaram a proposta para contratação.

Foi ainda deliberado que o Júri de acompanhamento do período experimental, a que estão sujeitos estes contratos (90 dias), é o mesmo do procedimento concursal já referido.

3. Período depois ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:05horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 72 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray
~~João Soares~~
~~José Fernandes~~
~~Carolina Lourenço~~
~~Alf~~
Isaura Soares
aly

A funcionária designada para o efeito: Ava Torres